



PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação - FME

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Designar Especialista em Educação, para o exercício da função de Diretora Administrativa e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer”.

O Excelentíssimo Senhor **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, com fundamento na que se encontra positivado pela Lei nº 475 de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada, para exercício da função de Diretora Administrativa e Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Especialista em Educação, com os seguintes dados:

I – **Luciana Silva Oliveira** – Diretora Administrativa e Pedagógica

Art. 2º - A Especialista em Educação desenvolverá suas atribuições descritas no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, Lei nº 372 de 26 de Maio de 2015 e o Estatuto do Magistério, Lei nº 282, de 30 de junho de 2010 e Lei nº 475 de 21 de dezembro de 2020, conforme Regimento Interno da Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer